

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016**

**N.º 3/2016**

**DATA:** Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis.-----

**HORA:** Catorze horas quarenta e cinco minutos. -----

**LOCAL:** Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal,** António Alberto Almeida de Matos Gomes e os Senhores Vereadores:-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD), que chegou antes da discussão do ponto 6, como aí é referido;-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

**AUSÊNCIA:** -----

- José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, devido a doença; -----

- José António Bastos da Silva, devido a diligência jurídica; -----

**ORDEM DO DIA:**-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 26 de janeiro de 2016;-----

2. Aumento temporário dos fundos disponíveis – ratificação de despacho;-----

3. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal; **RETIRADO**-----

4. Aquisição de Serviços para renovação de contrato de Assistência Técnica Software das Piscinas Municipais – Parecer prévio;-----

5. Aquisição de Serviços para ensaios físico-químicos e microbiológicos à água das Piscinas Municipais para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017 – Parecer prévio;-----

6. Concurso Limitado por prévia qualificação para a Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra – Relatório preliminar da Fase de Avaliação de propostas;-----

7. Revisão do Acordo de Parceria / Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE.Porto) – autorização de despesa plurianual; -----

8. Alteração da quota mensal da ADRIMAG – Deliberação de 09/12/2015, da Direção;-----

9. Aquisição de Serviços Jurídicos – Parecer prévio;-----

10. Área de Serviço para Autocaravanas - Aprovação de Estudo Prévio;-----

11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

11.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

11.2- Processos e outros requerimentos;-----

12. Informações;-----

13. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião**, informando os presentes da ausência do Sr. Presidente da Câmara, devido a doença e também da ausência do vereador José Bastos, devido a diligências jurídicas, conforme requerimento que justificou, **deu a palavra aos vereadores:**-----

2016.02.10

**O vereador Nelson Martins** enalteceu todas as pessoas envolvidas na organização do desfile do Carnaval, que considerou ser uma mais valia, bem conseguido, compensador, de empenho e de talentos locais. -----

Lembrou que até ao momento ainda não tinha recebido a documentação pedida na reunião anterior. -----

**A vereadora Daniela Silva** frisou também o empenho e dedicação de todos os envolvidos no desfile de Carnaval, felicitando escolas, instituições, associações e colaboradores da Câmara Municipal. -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE**

**2016:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 26 de janeiro de 2016, com as alterações propostas pelo vereador Nelson Martins, no Período de Antes da Ordem do Dia e no Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 12 de janeiro de 2016. -----

**2. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE**

**DESPACHO:** Para efeitos de ratificação, presente o despacho de 04/02/2016, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis para os meses de fevereiro a abril de 2016, no valor de 220.235,61€ (duzentos e vinte mil, duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), conforme informação de 04/02/2016 do Técnico, Luís Marques, em substituição do chefe da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, e Mapa de relativo à candidaturas ON2, subscrito pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Ferreira, que se dão por transcritos, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 04/02/2016. -----

**3. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Retirado por ter sido já aprovada a autorização prévia, em reunião de 20/10/2015, ponto 15. -----

**4. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOFTWARE DAS PISCINAS MUNICIPAIS –**

**PARECER PRÉVIO:** Presente a informação de 04/02/2016, da DAF, subscrita pelo Técnico Superior, Luís Marques, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, por Ajuste Direto Simplificado, no valor de 1.722,72€ (mil setecentos e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos) sem IVA, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 05/11/2015, tendo-se feito o cabimento do valor.-----

Dá-se por transcrita a informação da DAF, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, emitir parecer favorável à Aquisição dos Serviços para renovação de contrato de assistência técnica software das Piscinas Municipais. -----

**5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS À ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2016 A JANEIRO DE 2017 – PARECER PRÉVIO:**

Presente a informação de 04/02/2016, da DAF, subscrita pelo Técnico Superior, Luís Marques, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, por Ajuste Direto Simplificado, no valor de 1.722,00€ (mil setecentos e vinte e dois

euros) sem IVA, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 05/11/2015, tendo-se feito o cabimento do valor.-----

Dá-se por transcrita a informação da DAF, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços para Ensaios físico-químicos e microbiológicos à água das Piscinas Municipais para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017. -----

**Chegou à reunião a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha;**-----

**6. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – RELATÓRIO PRELIMINAR DA FASE DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS:**

Presente o relatório de 5 de fevereiro de 2016, subscrito pelos técnicos, Armando Ribeiro, Pedro Valente e Helena Bastos, que compõem o júri do concurso referido no ponto em epígrafe, no qual descrevem os procedimentos tidos, no âmbito da avaliação das propostas, sugerindo a adjudicação da prestação de serviços ao concorrente que apresenta a proposta globalmente mais vantajosa, a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA, pelo valor de 1.845.680,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**O senhor Vice-Presidente** esclareceu que o Júri, cumprindo os procedimentos do concurso, apresenta o Relatório Preliminar do concurso público para a recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública no Município de Vale de Cambra.---  
A fotocópia do relatório fica em “Apensos à ata”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a proposta de adjudicação apresentada pelo júri, dando o prazo de 5 dias aos candidatos, para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo da audiência prévia, de acordo com o artigo 185.º do Código dos Contratos Públicos.-----

**7. REVISÃO DO ACORDO DE PARCERIA / CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO (CRE.PORTO) – AUTORIZAÇÃO DE**

**DESPESA PLURIANUAL:** Presente a informação de 04/02/2016, prestada pelos técnicos, Isabel Mariano, jurista e Luís Marques, Técnico Superior da DAF, que se transcreve: “Tendo a Câmara Municipal em sua reunião de 2015-10-20 deliberado aprovar o Acordo de Parceria acima identificado, com a revisão proposta e, considerando que tal importa a transferência de verbas do Município para a concretização dos respetivos objetivos e que, vai vigorar por tempo indeterminado, que se prolongará por mais de um ano económico, deverá ser remetido à Assembleia Municipal para autorização prévia.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação da despesa plurianual, de acordo com a alínea c), do n.º1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e suas alterações. -----

**8. ALTERAÇÃO DA QUOTA MENSAL DA ADRIMAG – DELIBERAÇÃO DE 09/12/2015, DA DIREÇÃO:**

Presente a informação de 04/02/2016, prestada pelos técnicos, Isabel Mariano, jurista e Luís Marques, Técnico Superior da DAF, que se transcreve: “Informa a ADRIMAG que por deliberação da Direção de 9-12-2015 foi decidido propor aos municípios da zona de intervenção a revisão das quotas nos seguintes termos - os municípios passam a pagar uma quota mensal de € 500,00, deixando de haver lugar ao pagamento das participações financeiras mensais. -----

Cabe à Câmara Municipal apreciar e decidir quanto à presente proposta, emitindo parecer a ser submetido à Assembleia Municipal (v. artigo 33.º, n.º 1 alínea b) do anexo I à Lei 75/2013). Considerando que está em causa um aumento de despesa que se vai repercutir por tempo indeterminado, por mais de um ano económico, deverá ainda a Assembleia Municipal pronunciar-se para efeitos de autorização prévia. -----

Nota: Na presente data a quota anual é de € 29,88, a que acresce uma comparticipação mensal de € 249,90.” -----

**O senhor Vice-Presidente** referiu que aos municípios é solicitado que se pronunciem sobre a revisão do valor das quotas, sendo que caberá à Assembleia Geral da ADRIMAG a sua aprovação. Esclareceu ainda que é financeiramente possível, conforme informação prestada pelo técnico da DAF.-----

**A vereadora Elisabete Rocha** disse que devia ser apresentada a ata da reunião da Direção com os pressupostos deste aumento, tendo o senhor **Vice-Presidente** dito que seria feitos contactos para a trazer à próxima reunião para conhecimento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à realização da presente despesa, remetendo o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da despesa plurianual, de acordo com a alínea c), do n.º1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e suas alterações. -----

**9. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS – PARECER PRÉVIO:** Presente a informação prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Para os devidos efeitos cumpre informar V. Ex.<sup>a</sup> que se continua a verificar uma necessidade constante de apoio jurídico no acompanhamento de procedimentos administrativos que correm trâmites nas respetivas unidades orgânicas, quer ao nível de obras municipais, recursos humanos, aprovisionamento ou outras, nomeadamente no âmbito da emissão de pareceres em casos controversos.

2016.02.10

Acresce a necessidade de acompanhamento de ações propostas contra o município, no Tribunal Administrativo e Fiscal. Sendo que o Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e, de resto, todo o quadro de pessoal municipal tem apenas uma técnica jurista, revela-se impossível o acompanhamento devido de todas as situações. Deve ainda ter-se presente a especificidade que o trabalho jurídico encerra em si mesmo e, ao mesmo tempo, as respostas a todas as solicitações inerentes aos processos de cada unidade orgânica.-----

Acresce ainda a necessidade, face à cada vez maior complexidade do articulado legal aplicável às autarquias locais, da necessidade de consultadoria também ao nível jurídico, por exemplo na fase de elaboração de cadernos de encargos, programas de procedimentos e outros.-----

Pelo exposto propõe-se que seja iniciado procedimento com vista à contratação de serviços jurídicos e patrocínio judiciário. “-----

Presente ainda a informação de 04/02/2016, subscrita pelo Técnico Superior, Luís Marques, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, por ajuste direto, no valor de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros) sem IVA, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 07/01/2016, tendo-se aplicado a redução remuneratória e feito o cabimento do valor.-----

**O senhor Vice-Presidente** esclareceu que a presente prestação de serviços terá a duração de dois anos.-----



**O vereador Nelson Martins** pediu informação sobre o número de pessoas com prestação de serviços, tanto do quadro como avençados, na área jurídica e quais os valores que a Câmara Municipal tem previstos para este tipo de serviços. -----

**O senhor Vice-Presidente** informou que a Câmara Municipal tem uma jurista no Quadro, a Dr<sup>a</sup> Isabel Mariano; tem também uma outra prestação de Serviços que está prestas a terminar e tem ainda a prestação que se encontra em apreciação, que está entregue à empresa Medina e Associados, pretendendo-se, com esta deliberação, fazer a renovação da mesma. -----

Dá-se por transcrita a informação da DAF, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.--  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços Jurídicos, nos termos das informações. -----

#### **10. ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS - APROVAÇÃO DE ESTUDO**

**PRÉVIO:** Presente a informação de 04/02/2016, do chefe da DPAGU, Pedro Almeida, que remete o Estudo Prévio composto por uma Memória Descritiva e Justificativa, planta de localização 1:1000 e planta escala 1/200, para a construção de Área de Serviço para Autocaravanas, subscrito pelos Técnicos, António Silva (arq.) e Hélder Dias (des), verificado pelo Técnico, Armando Ribeiro, cuja fotocópia fica em “Apensos à ata”.-----

**O senhor Vice-Presidente** informou que se propõe a criação de uma zona de estacionamento de autocaravanas, com as condições específicas exigidas para o efeito. Esclareceu que o local foi escolhido por já existirem algumas infraestruturas e ter um bom acesso. -----

**A vereadora Elisabete Rocha** alertou para a privacidade dos autocaravanistas, uma vez que o local é um pouco exposto, havendo outros locais junto ao Parque que poderiam ser escolhidos, dando maior privacidade a quem usar o espaço. É de opinião que, sob o ponto de vista visual, tanto os transeuntes como os

caravanistas poderão ficar numa situação desconfortável, dada a exposição que o local escolhido permite. -----

**O vereador Nelson Martins** perguntou se ao emitir um parecer prévio, o processo estava dividido em duas partes, querendo saber se iria ser aprovado novamente pela Câmara Municipal, **ao que o senhor Vice-Presidente** respondeu que presentemente se teria de aprovar apenas o Estudo Prévio. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o Estudo Prévio para a construção de Área de Serviço para Autocaravanas junto à via variante a nascente do Parque da Cidade. -----

#### **11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----**

**11.1 – Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 26/01 a 10/02/2015:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----**

**Processos deferidos:-----**

Proc.º n.º 82/2015 – Eduardo Henriques Ferreira: Arquitetura – Deferido; -----

Proc.º n.º 18/2016 – Regina Maria dos Santos Almeida: Arquitetura – Deferido;---

Proc.º n.º 78/2015 – Ana Cláudia Tavares de Almeida: Arquitetura – Deferido;----

Proc.º n.º 65/2015 – Cândida Maria B. Ferreira Brandão: Especialid. Deferido;----

Proc.º n.º 93/2015 – Prio Energie, SA: Arquitetura – Deferido;-----

Proc.º n.º 75/2015 – Carlos Filipe de Almeida Lopes: Especialid. Deferido;-----

Proc.º n.º 48/2015 – Manuel Tavares Martins: Especialid. Deferido;-----

Proc.º n.º 47/2015 – Adriano Augusto da Silva: Especialid. Deferido;-----

Proc.º n.º 43/2014 – Maria Alice Tavares: Especialid. Deferido;-----

Proc.º n.º 63/2015 – Maria da Céu G. C. de Sousa: Especialid. Deferido;-----

Proc.º n.º 49/2015 – Teresa Lúcia de Oliveira Bastos: Especialid. Deferido;-----

Proc.º n.º 39/2015 – Carlos Manuel T. dos Santos: Especialid. Deferido;-----

Proc.º n.º 29/2015 – Alexandra Maria da Silva Almeida: Especialid. Deferido;-----

**11.2- Processos e outros requerimentos:** Não houve.-----

**12. INFORMAÇÕES:** O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 26 de janeiro a 8 de fevereiro de dois mil e dezasseis, no valor líquido total 473.635,21€ (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**13. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo quinze horas e minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

